**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 20/2020**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 036/2018 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. **André Borges de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, celebra este Termo Aditivo com a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A**., inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, situada na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini – 1376 – B. Cidade Monções – São Paulo/SP (CEP 04571-936), neste ato representada pela Sra. Carlota Braga de Assis Lima, Gerente de Seção, Brasileira, casada, Administradora, portadora do documento de identidade nº 630.486  expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF Sob o Nº 613.174.201-44 e/ou Sr. Claiton Merg Carvalho, Gerente de Seção, Brasileiro, casado, Administrador, portador do documento de identidade nº 5016055898 SSP/RS , CPF 404943900-00, instrumento que tem por objeto a **prorrogação do prazo do contrato original por mais 12(doze) meses**,nos termos da justificativa de fls. 536/537 e autorizações de fl. 696 do Pregão Eletrônico n° 42/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 36/2018, **ficando prorrogado de 07 de junho de 2020 até 06 de junho de 2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R$ 229.150,80 (duzentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato originale demais termos aditivos que não foram alterados por este instrumento.

Juiz de Fora, 05 de junho de 2020.

André Borges de Souza

Diretor Presidente / CESAMA TELEFONICA BRASIL S.A

Testemunhas 1) 2)